



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

JULIANA NAPOLEÃO GOMES

**O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOCIAL**

**FLORIANÓPOLIS
2018**

JULIANA NAPOLEÃO GOMES

**O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOCIAL**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz

FLORIANÓPOLIS
2018

JULIANA NAPOLEÃO GOMES

O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

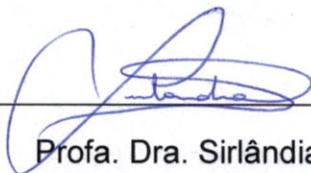
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 02 de julho de 2018.

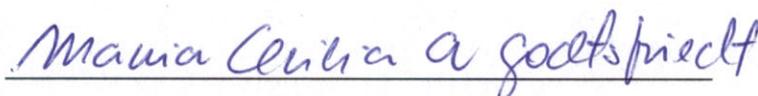
BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz
Departamento de Serviço Social – UFSC
Presidente



Profa. Dra. Sirlândia Schappo
Departamento de Serviço Social – UFSC
Primeira Examinadora



Maria Cecilia Antonia Godtsfriedt
Assistente Social
Segunda Examinadora

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho é resultado de uma longa caminhada, que trouxe consigo diversas reflexões e desafios. Desta forma, faz-se necessário agradecer a todos aqueles que me apoiaram no decorrer do meu processo formativo, e que possibilitaram para que esta jornada atingisse seu objetivo.

Agradeço primeiramente a Deus, por me iluminar e permitir que eu jamais desistisse, mesmo com todas as dificuldades que surgiram ao longo do caminho.

Aos meus amados pais, Carla e Marcio, por toda dedicação, amor e ensinamentos que foram a mim transmitidos, durante toda a minha vida. Obrigada por todo apoio, e incentivo, e por acreditarem sempre em mim. AMO VOCÊS!

À minha tão amada avó Jecia, por todo seu carinho, amor e conselhos, sempre torcendo e orando por mim.

À minha querida e amada madrinha Maria Júlia, que sempre me ajudou, investindo nos meus estudos, e preocupando-se comigo, em todos os momentos da minha vida.

Às minhas amadas primas e amigas, Emanuelle e Nathália, pelas diversas conversas, risadas e apoio incondicional. Obrigada por todas as demonstrações de carinho e amizade.

À minha supervisora de campo, Maria Cecilia por me proporcionar a oportunidade de estágio, bem como a troca de conhecimentos e experiências durante o estágio. Muito obrigada!

Agradeço também, a toda equipe do NETI, em especial, à coordenadora da instituição, Jordelina Schier.

À Professora Dra. e orientadora, Eliete Cibele Cipriano Vaz, pela paciência, disponibilidade, troca de conhecimentos, sugestões e principalmente incentivo durante a construção deste trabalho de conclusão de curso.

Agradeço à: Profa. Dra. Sirlândia Schappo; Assistente Social Maria Cecilia Antonia Godtsfriedt e Profa. Dra. Marisa Camargo, por aceitarem prontamente o convite para fazer parte da Banca Examinadora.

A todos os professores do curso de graduação de Serviço Social da UFSC, que fizeram parte da minha trajetória, transmitindo seus conhecimentos e contribuindo para com o meu processo formativo.

Aos grandes amigos que UFSC me proporcionou: Jéssica Veber, Lindsey

Fontana, Kamilla Cardoso, Penélope Santos, Gabrielli Beuter e Tuany Lohn. Obrigada por fazerem parte desta caminhada, pelo auxílio prestado, pelos momentos bons e ruins que dividimos, durante todo esse tempo.

Por fim, agradeço a toda minha família, e amigos, que não foram aqui citados um a um, mas que de alguma forma fizeram parte da minha trajetória de vida e acadêmica, meu muito obrigada!

“O que vale na vida não é o ponto de partida, e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher”.

(Cora Coralina)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso discorre sobre o processo de envelhecimento, caracterizado como expressão da questão social, no Brasil. Possui como objetivo geral analisar aspectos do processo de envelhecimento, com ênfase na velhice, e seus desdobramentos enquanto expressão da questão social. A metodologia utilizada no estudo foi a pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, a partir da busca por produções sobre a referida temática, sobretudo, no âmbito do Serviço Social. Tendo como aporte teórico autores como Camarano (2004); Iamamoto (2001); Debert (1998); Silva (2016) e Bieger (2013). O trabalho está organizado em quatro seções. A primeira seção apresenta os aspectos introdutórios do trabalho; a segunda seção trata sobre a expansão do envelhecimento e suas repercussões como questão social; a terceira seção discorre sobre o envelhecimento no âmbito dos direitos sociais e serviço social, e na quarta e última seção, são realizadas as considerações finais. Como resultado, o trabalho aponta a necessidade de uma nova postura do Estado frente ao processo de envelhecimento e, sobretudo, à velhice, considerada como integrante das expressões da questão social, através da premência de investimentos em políticas públicas voltadas à proteção social da pessoa idosa, bem como, a maior apropriação por parte dos assistentes sociais com relação ao tema do envelhecimento.

Palavras-chave: Envelhecimento. Idoso. Expressões da Questão Social. Direitos do Idoso. Serviço Social.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEPAL	Comissão Econômica Para a América Latina e Caribe
CF	Constituição Federal
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NETI	Núcleo de Estudos da Terceira Idade
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNI	Política Nacional do Idoso
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNATI's	Universidades Abertas da Terceira Idade

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade na população total – Mundo – 1950/2100	17
FIGURA II - Pirâmides Etárias Brasil: 2000, 2020, 2040 e 2060.....	18

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A EXPANSÃO DO ENVELHECIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES COMO QUESTÃO SOCIAL	15
2.1 A construção social do envelhecimento	23
<i>2.1.1 Os grupos etários</i>	<i>28</i>
2.2 A pessoa idosa e os termos classificatórios	30
3 ENVELHECIMENTO, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL	35
3.1 Os principais marcos legais pertinentes à pessoa idosa	38
3.2 O Serviço Social voltado ao envelhecimento e a pessoa idosa.....	46
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, devido ao vasto crescimento populacional de pessoas idosas, o envelhecimento vem se tornando uma dessas expressões, tendo em vista que a sociedade, estimulada pelo que o capital impõe como prioridade, vem associando a este processo da vida humana, bem como ao idoso, aspectos negativos, que se materializam a partir do preconceito e exclusão social desses sujeitos. Assim, essa conjuntura de discriminação, desrespeito e falta de informação com relação à pessoa idosa¹, alia-se a falta de proteção do Estado, junto a esta população que, cada vez menos, investe em políticas públicas, voltadas à defesa e garantia dos direitos dos mesmos (VERAS, 2009).

É premente compreender que o envelhecimento é uma etapa inerente a vida humana, que se caracteriza “por mudanças físicas, psicológicas e sociais que acometem de forma particular cada indivíduo com sobrevida prolongada”, e que, portanto não deve ser ignorada, nem mesmo menosprezada, tendo em vista que todos passam por esse processo (MENDES et al., 2005, p. 423).

Desta forma, notamos a necessidade de discutir sobre o envelhecimento, para além de questões biológicas, tratando-o como uma das expressões da questão social, visto que ainda são poucos os estudos no âmbito do Serviço Social, que apresentam tal abordagem.

O presente tema de pesquisa foi motivado em razão de que a temática do envelhecimento, bem como os assuntos direcionados ao âmbito da pessoa idosa, sempre despertaram o interesse da acadêmica. Contudo, foi a partir do ingresso no curso de Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que o atrativo por essas temáticas se afloraram.

A realização do estágio curricular obrigatório em Serviço Social, no Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI), permitiu a aproximação direta com o público idoso, e as demandas relacionadas ao processo de envelhecimento. Por se tratar de um espaço onde são desenvolvidas diversas atividades pedagógicas, que buscam proporcionar a inserção social do idoso através do desenvolvimento do seu potencial, os usuários que procuram a instituição vêm a partir de uma demanda

¹ Ao longo do trabalho utilizamos as termologias “pessoa idosa” e “idoso” como sinônimos

espontânea, tentando buscar cada vez mais, por meio do conhecimento, um envelhecimento com qualidade (NETI, 2016). Desta forma, o período de estágio no NETI, proporcionou aprendizado mútuo, possibilitando a vivência dos aspectos que são inerentes à prática profissional de Serviço Social, junto à pessoa idosa, até então pouco discutida ao longo do processo formativo.

A participação junto à disciplina de “Serviço Social e Envelhecimento”, também corroborou para motivar o interesse pelo presente tema de pesquisa, na medida em que as articulações proporcionadas a partir do debate em sala de aula, juntamente com os conteúdos teóricos trabalhados ao longo da disciplina, viabilizaram um ambiente propício para que as reflexões sobre o referido tema ganhassem maior senso crítico, gerando inquietações sobre a forma como a sociedade lida com o processo de envelhecimento a partir de uma perspectiva negativa, que por muitas vezes se configura por desvalorizar o idoso, perante as diversas esferas sociais.

Portanto, a construção do objeto de pesquisa é resultado de reflexões arraigadas ao longo de todo este processo.

O objetivo geral deste trabalho é analisar aspectos do processo de envelhecimento, com ênfase na velhice, e seus desdobramentos enquanto expressão da questão social. Tendo por objetivos específicos: a) apresentar a expansão da população idosa e seus impactos no contexto socioeconômico; b) abordar o envelhecimento tendo como enfoque os aspectos sociais; c) enfatizar a premência de políticas públicas que efetivamente atendam à necessidade de proteção e de ampliação dos direitos da população idosa; e d) ressaltar a importância do trabalho do assistente social vinculado às questões do envelhecimento.

A metodologia escolhida para nortear o presente trabalho, fundamenta-se na pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, que possui como principal intuito abranger as expressões da realidade social em sua totalidade, buscando compreender, o que segundo Minayo (2002, p. 21-22) atribui como os “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um universo mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Assim, a pesquisa bibliográfica, deu-se de maneira ampla e diversificada, a partir da leitura de artigos científicos, livros,

legislações, publicações periódicas, relatórios de seminários, pesquisas e informações contidas na internet, com enfoque na temática do processo de envelhecimento (como expressão da questão social no Brasil) e, conseqüentemente, da pessoa idosa, visando dar prioridade a produções teóricas na esfera do Serviço Social, possibilitando ao “investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008, p.50).

O presente Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em quatro seções. A primeira seção trata de aspectos introdutórios do trabalho. No início da segunda seção, iremos abordar sobre a origem da questão social, bem como o conceito de suas expressões. Logo após, são apresentadas algumas estatísticas relacionadas ao crescimento demográfico da população idosa no Brasil, e os reflexos sociais que este fenômeno trouxe consigo, visto, sobretudo como um problema social. Em seguida, são realizadas algumas considerações a respeito do processo de construção social do envelhecimento, tendo como enfoque os principais conceitos que são atribuídos, a esta etapa da vida humana, bem como também aos idosos, que lidam diretamente com os impactos que essa fase traz para aqueles que vivem em uma sociedade capitalista. Por conseguinte, discorre-se sobre origem dos grupos etários, demonstrando que a segmentação das categorias etárias, objetiva a “linha divisória” criada para favorecer os interesses do capital, que cada vez mais favorece a conjuntura de exclusão social do idoso. Posteriormente, ao final desta segunda seção, são elencados os principais termos classificatórios atribuídos à pessoa idosa, evidenciando que muitos deles, além de possuir uma conotação depreciativa, também, foram criados para beneficiar o mercado.

A terceira seção é iniciada pela exposição da materialização de algumas circunstâncias que possuem o envelhecimento como plano de fundo, como por exemplo, a violência contra a pessoa idosa. Logo após, são indicados os marcos legais pertinentes à pessoa idosa, que foram criados com a proposta de regulamentar os direitos desses sujeitos perante a sociedade. Em seguida, é abordado a respeito da importância do Serviço Social atuando frente à questão do envelhecimento, e na viabilização da garantia dos direitos e proteção social do idoso.

Por último, são realizadas as considerações finais, a fim de apresentar uma

síntese dos pontos relevantes abordados ao longo do trabalho, avaliando se os objetivos propostos foram alcançados, indicando, ao final, as referências utilizadas para nortear as discussões do presente trabalho.

2 A EXPANSÃO DO ENVELHECIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES COMO QUESTÃO SOCIAL

A origem da questão social está diretamente relacionada com o período de transição entre o trabalho escravo para o trabalho livre, partindo do princípio que este momento vincula-se ao advento da sociedade capitalista, onde as relações sociais são subordinadas ao poder do capital, na medida em que se dá o processo de exploração do capitalista sobre o proletariado² (SANTOS; TELES; BEZERRA, 2013).

A gênese da “questão social” encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. [...] Sabemos que o capital é uma relação social por excelência que, na sua busca incessante de lucro, tende a expandir-se indefinidamente por meio da apropriação de trabalho não pago dos trabalhadores. (IAMAMOTO, 2013, p.330)

As expressões da questão social foram surgindo em decorrência dessa relação de ampla exploração entre capital e trabalho caracterizada, principalmente, pelas más condições de trabalho e pobreza extrema nas quais a classe trabalhadora era submetida. Em razão desse cenário, o proletariado passa a buscar por condições mais dignas de vida, recorrendo ao Estado para intermediar essas condições de exploração, em amplo sentido, através do aparato legal, visando assim, regularizar a relação entre capital e trabalho (SANTOS; TELES; BEZERRA, 2013).

O Estado, então [...] agiria no sentido de propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e valorização do capital monopolista, assim, a preservação e controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente torna-se função estatal de primeira

² Nas palavras de Santos et al.(2013, p.152) capitalista é aquele que “exerce o domínio nesta relação social [...], por ser o dono dos meios de produção, e o proletariado, proprietário da sua força de trabalho, que tornada agora mercadoria precisa ser vendida ao capitalista, para que o proletário possa garantir a sua sobrevivência”.

ordem. Para ganhar legitimidade diante das correlações de forças que se estabelece na contradição entre capital e trabalho, o Estado capturado pelo monopólio abre-se as demandas das classes subalternas, e passa a intervir nas sequelas da questão social, pondo-a como alvo de políticas sociais. (TOMAZ, 2013, p.2)

Em vista disso, na “medida que o capitalismo se aprofunda, fica mais latente, gritante, a questão social, a terrível condição de vida da classe trabalhadora, o que exige um posicionamento das classes dominantes”. Assim, o Estado, após muitas reivindicações por parte do proletariado, passou a ter a obrigação de assegurar, através de políticas e legislações, os direitos dos trabalhadores (SANTOS; TELES; BEZERRA, 2013, p.152).

Portanto, pode-se compreender que viver em uma sociedade onde o lucro é a única finalidade, significa conviver diariamente com a questão social em suas múltiplas faces, tendo na desigualdade social, bem como nos recortes de classes, questões intrínsecas à realidade que se impõe sobre as minorias, materializando-se a partir de “lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas”, que surgem historicamente ao longo do tempo (IAMAMOTO, 2013, p.330).

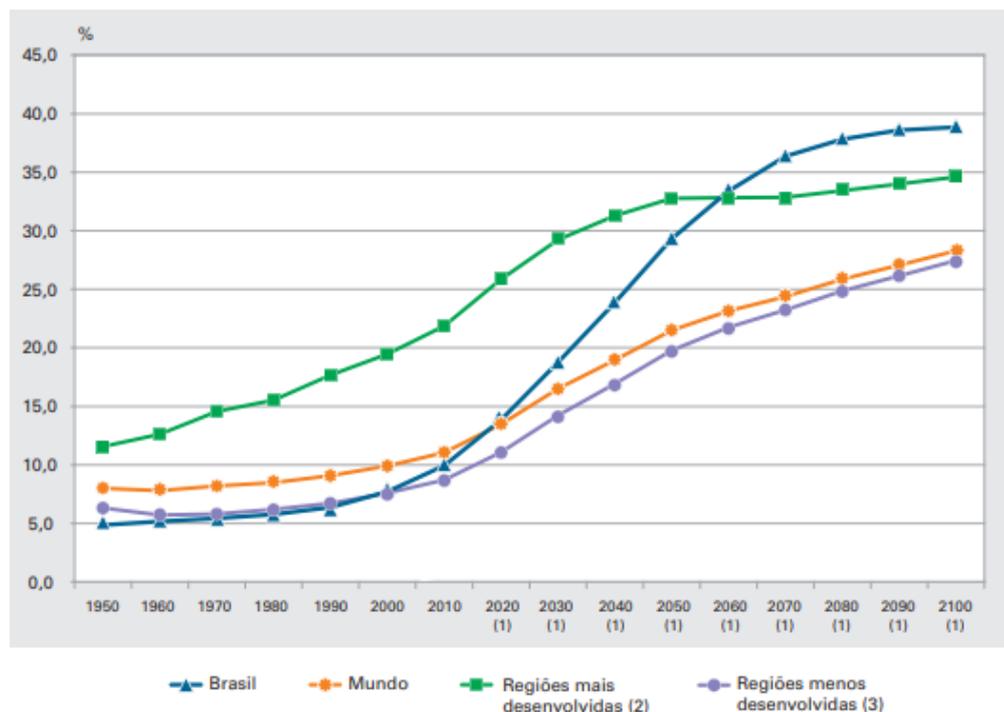
Desta forma, Iamamoto (2001) conceitua que essas múltiplas faces, são caracterizadas pelas expressões da questão social, sendo o:

[...] conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. [...] Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17)

A conjuntura do envelhecimento enquanto expressão da questão social possui no seu cerne, o crescimento da população idosa. Sendo um fenômeno que vem progredindo não somente em âmbito nacional, mas segue uma tendência de

caráter mundial, onde o cenário relacionado ao avanço demográfico de pessoas com idade a partir de 60 anos vem aumentando consideravelmente há, pelo menos, quatro décadas, conforme apresentado na Figura I. No Brasil, segundo dados sintetizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, o processo de crescimento populacional de pessoas pertencentes a essa faixa etária, está diretamente relacionado ao “avanço tecnológico, o investimento em saúde pública e a utilização de antibióticos importados no período pós-guerra na década de 1940” favorecendo assim, um cenário que contribuisse para diminuição do índice de mortalidade e conseqüentemente o aumento da expectativa de vida (IBGE, 2011 apud SILVA; DAL PRÁ, 2014, p.101).

Figura I – Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade na população total – Mundo – 1950/2100



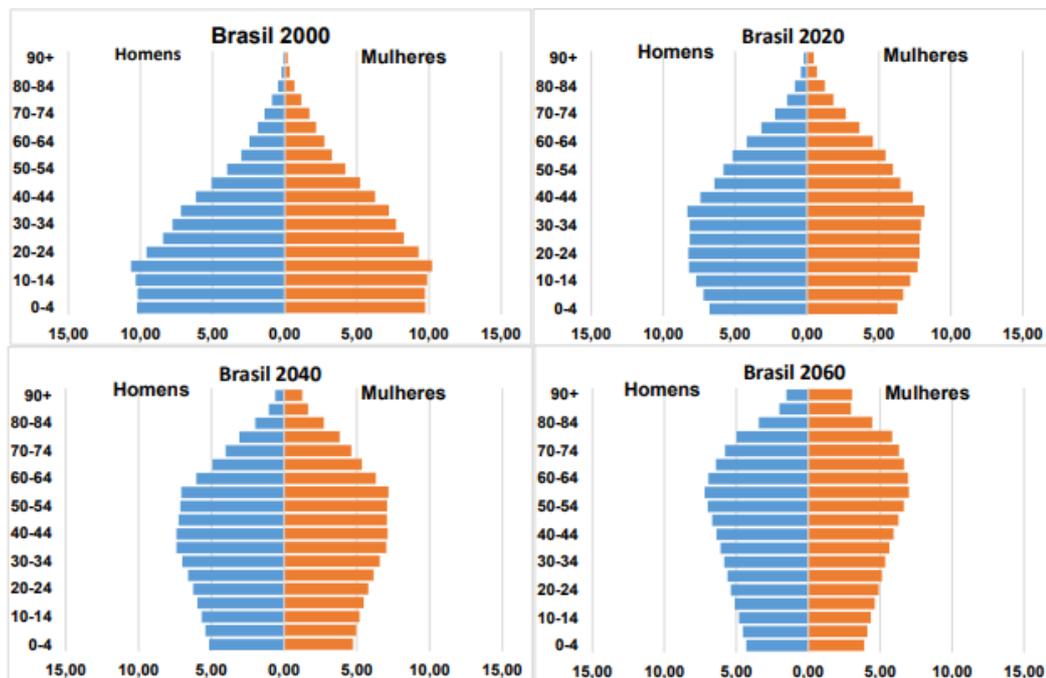
Fonte: (IBGE, 2016, p.15)

Com base na figura apresentada acima é possível observar o processo de ascensão no número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, no Brasil. É importante destacar que entre os anos de 1950 a 2000 houve um período de certa similaridade, no crescimento da população idosa, com relação aos índices de outros países, indicando estar abaixo de 10% (IBGE, 2016). De 2010 em diante, nota-se que o Brasil passa a transcender todos os demais países, projetando perspectivas

para que em 2070 o número de idosos ultrapasse 35% da população no país (IBGE, 2016). Nota-se então, que a realidade brasileira passa a assumir uma nova configuração de predominância etária, tendo como fonte impulsionadora o aumento da expectativa de vida, bem como o decréscimo das taxas de fecundidade e mortalidade (IBGE, 2016).

Em todo o mundo, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo mais rapidamente que a de qualquer outra faixa etária. Entre 1970 e 2025, espera-se um crescimento de 223 %, ou em torno de 694 milhões, no número de pessoas mais velhas. Em 2025, existirá um total de aproximadamente 2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos. Até 2050 haverá dois bilhões, sendo 80% nos países em desenvolvimento. (WHO, 2005, p.08)

Figura II – Pirâmides Etárias Brasil: 2000, 2020, 2040 e 2060



Fonte: (FLORES, 2015, p.94).

As imagens constantes na Figura II demonstram a evolução do envelhecimento no Brasil, sinalizando que a estrutura etária da população inverte-se na medida em que o topo da pirâmide vai se alongando e a base se estreitando.

Assim, a população que era predominantemente jovem (em 2000) transforma-se, constituindo uma maioria de pessoas acima de 60 anos (em 2060) (FLORES, 2015).

Silva (2016) enfatiza que levando em consideração o atual período, onde já se passou mais de uma década do século XXI, a expansão populacional de pessoas idosas no Brasil, revela vital prioridade na busca pelo atendimento das demandas que esse público apresenta.

Essa tendência, somada às condições sociais, econômicas e epidemiológicas típicas desse grupo, desafia o Estado a fortalecer as políticas já existentes para esse público, a adaptar outras a esse novo quadro demográfico e a criar novas políticas que possam atender as demandas e materializar os direitos de idosos e idosas. (BRASIL, 2013, p.69.)

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais, elaborada pelo IBGE (2016), a partir da extração de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2015, é possível compreender que o avanço populacional através de grupos etários, apresenta “a tendência de envelhecimento demográfico, que corresponde ao aumento da participação percentual dos idosos na população e a consequente diminuição dos demais grupos etários” (IBGE, 2016, p.13). Tal tendência revela uma conjuntura de desresponsabilização do Estado, que possui um posicionamento segmentado no trato da questão social, justificando que a evolução e o crescimento da população idosa passam a ser um problema social, na medida em que, supostamente, não existam recursos suficientes para suprir as demandas desse público.

Embora o envelhecimento populacional seja uma conquista, nem todas as visões, que diz respeito a esse fenômeno, o comemoram, pois acreditam que seja um “problema social” de difícil resolução, por se tratar de um contingente crescente da população inativa e dependente, em comparação daquele que está em idade ativa. Na verdade, pode-se notar que a entrada da questão do envelhecimento nas políticas públicas, desde o seu cerne, proveio da mobilização social da categoria idoso e da sociedade civil organizada. (POLTRONIERI; COSTA, SOARES, 2015, p.10)

Assim, ao mesmo tempo em que cresce o índice de pessoas idosas no Brasil, proporcionalmente também se eleva a perspectiva de exclusão dos mesmos, transformando o envelhecimento “numa questão de peso para a economia, a vida social e cultural da sociedade contemporânea” (STUCCHI, 1998, p.43).

[...] as dificuldades que cercam o processo do envelhecimento se apresentam como expressões da questão social num contexto de modernização do Estado e da economia, revelando cisões e fraturas do modelo de desenvolvimento capitalista, que aprofunda desigualdades e concentra privilégios. Nessa perspectiva, o envelhecimento populacional é encarado enquanto problema social, e não como conquista da civilização humana. A compreensão da longevidade como conquista da humanidade requer um redirecionamento das ações do Estado destinadas ao segmento social idoso e a todas as gerações. (SILVA, 2016, p.218-219)

Essa conjuntura do trato do envelhecimento como um problema social, revela que a questão econômica constantemente foi utilizada como justificativa para objetivar a segregação da pessoa idosa, partindo do princípio que o aumento desenfreado de pessoas acima de 60 anos acarretou sérios problemas financeiros que, com a eclosão das aposentadorias³, repercutiu diretamente na arrecadação das empresas e por consequência, do Estado (PEIXOTO, 1998).

[...] em meados dos anos de 1970 ocorre uma reordenação da questão social e suas expressões em virtude das transformações que ocorreram no capitalismo contemporâneo em que trouxeram mudanças no mundo do trabalho e na sociedade. É neste contexto que [...] o envelhecimento é considerado uma problemática social no sistema capitalista, tendo em vista que a pessoa idosa perde a sua “utilidade” para o sistema, por conta de sua idade. (OLIVEIRA, DORONIN, 2017, p.5)

³ Oliveira e Doronin (2017, p.4) destacam que a criação da Lei Eloi Chaves, em 1923, foi “a legislação pioneira de um sistema público de proteção social, através da criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), sistema este que garantia pensões, aposentadoria, assistência médica e farmacêutica aos trabalhadores, na lógica do seguro social”.

Assim, na dinâmica do capital, a aposentadoria torna-se a representação de um processo de perdas, que “afastam o idoso da sociedade a qual ele está inserido, refletindo na construção de diversos estigmas sobre a pessoa idosa. Logo, a sociedade capitalista se distancia do idoso julgando o mesmo como um ser impotente e improdutivo” (MUNIZ; BARROS, 2014, p.105).

O baixo valor das aposentadorias na grande maioria dos casos não supriu as necessidades básicas do trabalhador aposentado, como saúde, alimentação, medicamentos, moradia e lazer, e este último, na realidade poucos usufrui, em virtude da condição socioeconômica. (MUNIZ; BARROS, 2014, p.107)

Pode-se compreender que o envelhecimento populacional no Brasil caracterizado como uma expressão da questão social, considerando as dificuldades que cercam esse processo, aplica-se também como uma questão de saúde pública, na medida em que se trata de “um processo multidimensional, que sofre influência de diversos fatores intrínsecos e extrínsecos, abordagens essencialmente biológicas não são suficientes ou satisfatórias para o delineamento de políticas públicas adequadas às reais demandas desse grupo” (BARBOSA et al., 2017, p.2).

O envelhecimento na sociedade capitalista é entendido como uma expressão da questão social, assim, o Estado tem a obrigação de atuar através das políticas sociais como uma forma de responder as demandas dessa parcela da população. Não se pode deixar de mencionar que o objetivo do Estado é garantir a manutenção para os lucros dos capitalistas e as políticas sociais têm a finalidade de atender as demandas da população mais vulnerabilizada[...] (CUNHA; FUSTINO, 2015; BIEGER et al., 2013 apud LINO; RABELO, 2016, p.6)

Por essa razão, ao se pensar sobre o envelhecimento no Brasil, pensa-se também nos desafios que este tema traz consigo, tendo principalmente nas discussões relacionadas às políticas públicas um dos mais importantes deles. Camarano e Pasinato ressaltam a importância desse aspecto, enaltecendo que é preciso garantir que desenvolvimento social e econômico aconteça de maneira

ininterrupta “com base em princípios capazes de garantir tanto um patamar econômico mínimo para a manutenção da dignidade humana, quanto à equidade entre os grupos etários na partilha dos recursos, direitos e responsabilidades sociais” (CAMARANO; PASINATO, 2004, p.253).

Nos países desenvolvidos, o envelhecimento populacional ocorreu em um cenário socioeconômico favorável, o que permitiu a expansão dos seus sistemas de proteção social. Nos países em desenvolvimento e, especificamente, no caso brasileiro, o acelerado processo de envelhecimento está ocorrendo em meio a uma conjuntura recessiva e a uma crise fiscal que dificultam a expansão do sistema de proteção social para todos os grupos etários e, em particular, para os idosos. (CAMARANO; PASINATO, 2004, p.253)

À vista disso, essa nova caracterização do perfil da população brasileira trouxe consigo importantes reflexões acerca do papel do idoso na sociedade. Um exemplo disso é a discussão sobre os direitos dos idosos no Brasil (onde iremos abordar mais adiante, no item 3.1 do trabalho), que acompanhou a conjuntura política e social interligada ao movimento da explosão demográfica dessa população, no país. Com base nisso, é necessário destacar que no âmbito da implementação dos direitos da pessoa idosa, o Brasil se encontrava em um contexto político e econômico desfavorável, caracterizado pelo “sucateamento dos serviços públicos e da desqualificação de políticas sociais”, o que implicou em grandes dificuldades na implementação das diretrizes presentes nas legislações já existentes (YAZBEK, 2001, p.36). Assim, o cenário e as ideologias neoliberais consolidadas a partir da década de 1990 “erodiu as bases dos sistemas de proteção social e redirecionou as intervenções do Estado no âmbito da produção e distribuição da riqueza social”, assumindo uma postura segmentada e privatizadora no trato da questão social (YAZBEK, 2001, p.36).

A longevidade é uma conquista da humanidade nos últimos séculos, resultante das descobertas científicas e tecnológicas que celebram o avanço da sociedade do conhecimento. Nesta ótica, o prolongamento da vida do ser humano traz à cena pública a realidade do envelhecimento, posicionando a pessoa idosa como

sujeito de direitos e como eixo de preocupação e investimento das políticas públicas, exigindo do Estado o redimensionamento de sua agenda pública. (SILVA, 2016, p. 215-216)

A percepção do envelhecimento, analisada a partir de ideias preconcebidas e socialmente produzidas podem reafirmar estigmas que deslegitimam direitos historicamente conquistados. Assim, a incompreensão, os prejulgamentos e os estereótipos “somam-se a precariedade de investimentos públicos para atendimento às necessidades específicas da população idosa, e mesmo de recursos humanos, tanto em quantidade como em qualidade” (VERAS, 2009, p.550).

Por essa razão, é importante situarmos as concepções de envelhecimento, para compreender de que forma esses conceitos podem impactar, não somente na vida desses sujeitos, mas também no processo de valorização dos grupos etários nas diversas esferas sociais.

2.1 A construção social do envelhecimento

Na Primeira Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento da População, em 1982, através da Resolução 39/125, a Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou que a definição de idoso diferencia-se com relação aos países em desenvolvimento e países desenvolvidos. No contexto do Brasil, assim como nos demais países em desenvolvimento, considera-se pessoa idosa aquela que possui idade igual ou superior a 60 anos. Já nos países desenvolvidos, são consideradas idosas pessoas com idade a partir de 65 anos (MEIRELES et al., 2007).

Incorporado a este cenário, as discussões sobre o envelhecimento se fazem cada vez mais necessárias, de maneira a se compreender de forma mais consistente o que, de fato, é envelhecer. No Brasil, a temática do envelhecimento foi sendo abordada mais profundamente a partir da década de 1980, onde desde esse período, até os dias atuais, ainda são poucos estudos que se tem dentro desta esfera (PRADO; SAYD, 2006). A área de conhecimento que surge para estudar de forma mais abrangente os diversos aspectos biológicos, psicológicos, sociais, culturais e históricos do envelhecimento é a Gerontologia, que nada mais é do que o estudo do envelhecer (NERI, 2001).

O termo Gerontologia foi usado pela primeira vez em 1903 por Metchnicoff que a compôs a partir do grego língua em que *gero* significa velho, e *logia*, estudo. Na ocasião, esse autor previu que ela teria crescente importância no decorrer do século XX, em virtude dos ganhos em longevidade para os indivíduos e as populações, provocados pelos avanços das ciências naturais e da medicina. (NERI, 2001, p.54)

O campo de estudo da Gerontologia é multidisciplinar, pois abrange diversas áreas de conhecimento que buscam conjuntamente compreender de que forma se dá o processo de envelhecimento e quais os impactos que esse processo causa na vida do idoso, onde os principais eixos temáticos estão fundamentados pelas esferas da Biologia, Psicologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Filosofia, História, Geriatria, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Clínica (NERI, 2001).

Gerontologia é o campo multi e interdisciplinar que visa à descrição e à explicação das mudanças típicas do processo do envelhecimento e de seus determinantes genético-biológicos, psicológicos e socioculturais. Interessa-se também pelo estudo das características dos idosos, bem como das várias experiências de velhice e envelhecimento ocorrendo em diferentes contextos socioculturais e históricos. (NERI, 2001, p.54)

Com base nisso, é possível compreender que o envelhecimento, sendo uma etapa da vida humana, está atrelado a inúmeros “fatores biológicos, cronológicos, psicológicos e sociais”, permeados na realidade “histórica, política, econômica, cultural” em que o sujeito está imerso (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 585). Desta forma, pode-se dizer que as práticas culturais reproduzidas no decorrer da vida de um indivíduo, podem refletir na percepção que o mesmo tem sobre si e sobre o seu atual processo de envelhecer.

Condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais produzem diferentes representações sociais da velhice e também do idoso. Há uma correspondência entre a concepção de velhice presente em uma sociedade e as atitudes frente às pessoas que estão envelhecendo. (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 585)

Ao longo do tempo, foram surgindo diversas interpretações para se conceituar o que é o processo do envelhecimento e quais são as suas expressões. Contudo, não existe apenas uma definição que seja universal cabendo a cada indivíduo definir qual delas lhe parece mais atrativa, de acordo com suas próprias convicções (ANGULO, 1980, apud HADDAD, 1986).

Nesse sentido, alguns autores acreditam que o processo de envelhecimento “inicia-se imediatamente após a fecundação, porque no organismo de um indivíduo inúmeras células envelhecem, morrem, e são substituídas antes dele nascer” (ANGULO, 1980, apud HADDAD, 1986, p.26). Por outro lado, há autores que defendem que “o envelhecimento não é simplesmente um processo físico, mas um estado de ânimo” (MAHLER, 1982, p.1, apud HADDAD, 1986, p.25).

Segundo Debert (1998, p. 50) “a velhice é uma categoria socialmente produzida”, o que implica dizer que o conceito de envelhecimento vai além das questões biológicas inerentes ao processo de vida do ser humano, demonstrando que existem construções sociais que ditam a percepção do indivíduo a partir de aspectos históricos, culturais, econômicos, políticos e sociais (DEBERT, 1998).

A distinção entre idosos jovens, idosos velhos e idosos mais velhos pode auxiliar no entendimento de que o envelhecimento não é algo determinado pela idade cronológica, mas é consequência das experiências passadas, da forma como se vive e se administra a própria vida no presente e de expectativas futuras; é, portanto, uma integração entre as vivências pessoais e o contexto social e cultural em determinada época, e nele estão envolvidos diferentes aspectos: biológico, cronológico, psicológico e social. (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 586)

Sendo assim, Debert (1998, p.53) afirma que “os recortes de idades e a definição de práticas legítimas associadas a cada etapa de vida não são, portanto, consequências de uma evolução científica marcada por formas cada vez mais precisas de estabelecer parâmetros no desenvolvimento biológico humano”. Isso indica que no contexto histórico, existe “a manipulação das categorias de idade que envolve uma verdadeira luta política, na qual está em jogo a redefinição dos poderes ligados a grupos sociais distintos em diferentes momentos do ciclo de vida” (BORDIEU, 1983 apud DEBERT, 1998, p.53).

Essas categorias são constitutivas de realidades sociais específicas, uma vez que operam recortes no todo social, estabelecendo direitos e deveres diferenciais em uma população, definindo relações entre as gerações e distribuindo poder e privilégios. (DEBERT, 1998, p.53)

Com base nesta premissa, compreende-se que a dinâmica da realidade social vigente na sociedade, interfere de forma subjetiva nos reflexos dos sujeitos pertencentes a ela, demonstrando assim que:

[...] as representações sobre o envelhecimento se modificam no tempo e também modificam a realidade, criando novas demandas sociais, quer seja pela exigência de políticas sociais para a velhice, quer seja pela reconstrução dos significados sobre a velhice para a sociedade”. (PEIXOTO 1987 apud LUCA 2006, p.194)

Segundo Barros (1998, p.9) “as diferenças de gênero, de classe, de credos religiosos, de etnia, de inserção profissional também estão presentes nas construções das representações e das experiências do envelhecer”, na medida em que são dimensões que diferenciam as formas de viver o envelhecimento, sendo, portanto, um processo heterogêneo. Dentro da sociedade capitalista, na qual o principal objetivo é o lucro, é possível afirmar que existem diversos mecanismos para induzir o indivíduo a compreender seu processo de vida, conforme os interesses que favoreçam o capital. A questão da produtividade, relacionada ao mercado de trabalho, exemplifica o estereótipo de que “a noção de velho é, pois fortemente assimilada à decadência e confundida com incapacidade para o trabalho” (DEBERT, 1998, p. 72).

[...] ao se apoiar na idade biológica ou no tempo de serviço, a aposentadoria libera do trabalho indivíduos ainda produtivos e lhes atribui o estatuto de inativos. Se considerarmos que a ideologia do trabalho e apologia da produtividade são bastante enfatizadas nas sociedades industriais, a aposentadoria representa, para alguns, a deterioração da pessoa. (DEBERT, 1998, p. 74)

Partindo deste princípio, Debert (1998, p.74) enfatiza que “a aposentadoria simboliza a perda de um papel social fundamental - o de indivíduo produtivo -,

passando a ser sintoma social do envelhecimento” que favorece a percepção de que o idoso já não mais possui utilidade para sociedade, permitindo assim, o enaltecimento do ideário capitalista, preconizando que “o trabalho, na sociedade de classes, ao produzir o trabalhador como mercadoria, produz suas condições de vida e produz a tragédia do fim da vida” (HADDAD, 1986, p. 43).

É a partir desse momento que o indivíduo começa a se perceber como ser explorado pelo capital, passando a compreender que, de fato, o que é reconhecido é à força de trabalho, em detrimento da participação e do protagonismo desse sujeito que passou boa parte de sua vida contribuindo para manutenção desse modo de produção capitalista.⁴ Assim, nas palavras de Haddad (1986, p. 48) “se na velhice os homens sentem o vazio instalado com a aposentadoria, é porque o prestígio ocupado pelo trabalho foi por eles internalizado através do longo processo de educação para a vida produtiva”.

A valorização da juventude é uma questão crítica em nossa sociedade. No mercado de trabalho, os jovens são considerados mais eficientes, mais capazes, mais resistentes ao estresse, mais fáceis de se integrar e mais “mente aberta”. Os idosos procuram parecer e agir como os jovens para serem valorizados. (KALACHE, 2008, p.1110)

Com base nisso, é possível compreender que a inserção da pessoa idosa na sociedade também está permeada pelo princípio da seletividade, exemplificada a partir da diferenciação dos grupos etários, tendo como pressuposto o discurso de que pessoas mais jovens têm maior aproveitamento no trabalho, com relação ao indivíduo mais velho. Essa conjuntura revela que “a realidade do trabalhador idoso é marcada pelo não reconhecimento das suas potencialidades, como a experiência e a riqueza de sua vivência, sua realidade é fortemente caracterizada pelo estigma e preconceito” (MUNIZ; BARROS, 2014, p.112).

Desta forma cria-se outro estereótipo, que mais uma vez reforça o desinteresse que o Estado e o capital possuem acerca da participação do idoso na

⁴ Netto e Braz (2006, p. 96) definem que “o capitalista compra para poder vender, isto é, o que ele visa com a produção de mercadorias é obter mais dinheiro. A fórmula $D \Rightarrow M \Rightarrow D'$ exprime o movimento do capital: o ponto de partida é o dinheiro e o ponto de chegada é mais dinheiro. Este é o sentido específico da ação capitalista: a partir de dinheiro, produzir mercadorias para conseguir mais dinheiro”.

sociedade, evidenciando, segundo Motta (2010, p. 227) “as formas de regulação do Estado nacional moderno na sua prescrição de uma idade “certa” para cada participação ou pertinência social dos indivíduos”.

2.1.1 Os grupos etários

A origem dos grupos etários está diretamente relacionada com o arranjo de organização das sociedades ocidentais modernas, onde “até o início do século XIX fatores demográficos, sociais e culturais combinavam-se de tal modo que as sociedades pré-industriais não procediam à separação nítida ou a especializações funcionais para cada idade” (HAREVEN 1995 apud SILVA, 2008, p.156).

Silva (2008) destaca que com o advento do século XIX vão surgindo as primeiras formas de se diferenciar as idades, tendo no fracionamento das etapas de vida, o modo de se distinguir os grupos etários, levando em consideração as transformações biológicas e os aspectos cronológicos manifestados no indivíduo.

Desse modo, o reconhecimento da velhice como uma etapa única é parte tanto de um processo histórico amplo – que envolve a emergência de novos estágios da vida como infância e adolescência –, quanto de uma tendência contínua em direção à segregação das idades na família e no espaço social. (SILVA, 2008, p.157)

A primeira definição de grupo etário foi a concepção de infância, segmentada da fase adulta, por se compreender que ambas eram etapas distintas de vida, tendo cada uma delas “suas particularidades, seus espaços, seus hábitos e comportamentos determinados”, ocasionando mudanças no âmbito social e familiar (ARIÈS, 1978 apud SILVA, 2008, p.157).

Diferentemente da concepção vigente no século XIX, de que os grupos etários eram marcados pela “institucionalização dos ritos de passagem” inerentes ao processo da vida humana, o século XX traz consigo uma nova conjuntura que estabiliza a compreensão de idade (HAREVEN, 1995 apud SILVA, 2008, 157).

Essa estabilização favoreceu a formação de identidades etárias que passaram a definir, por meio de características de conduta, crenças, hábitos corporais e ideais de satisfação, a experiência de ‘habitar’

cada uma dessas etapas da vida. De fato, ser criança, adolescente ou adulto constitui grande parte da identidade dos sujeitos modernos. A crescente institucionalização das etapas da vida e o processo de identificação dos sujeitos com as categorias etárias atingiram praticamente todas as esferas da vida social, fazendo-se presentes no espaço familiar, no domínio do trabalho, nas instituições do Estado, no mercado de consumo e nas esferas de intimidade. (SILVA, 2008, p.157)

À vista disto, Debert (1998, p.53) afirma então que “categorias e grupos de idade implicam, portanto, a imposição de uma visão de mundo social que contribui para manter ou transformar as posições de cada um em espaços sociais específicos”. Desta forma, é a partir da passagem do século XIX para o século XX, que a concepção sobre o envelhecimento começa a segmentar-se dos demais grupos etários, onde “dois fatores se destacam como fundamentais e determinantes: a formação de novos saberes médicos que investiam sobre o corpo envelhecido e a institucionalização das aposentadorias” (SILVA, 2008, p.158).

Segundo Motta (1998), nota-se que ao longo da história, as sociedades foram atribuindo uma definição de conceito específico para cada etapa da vida humana, estabelecendo as utilidades e incumbências de cada grupo etário nas “divisões sociais, do trabalho e da família” (MOTTA, 1998, p.225). Assim, a segmentação por categorias etárias são instituídas socialmente, na medida em que, segundo Bourdieu (1983, p.112) “as classificações por idade (também por sexo e classe) acabam sempre impondo limites e produzindo uma ordem em que cada um deve se manter em seu lugar”.

O quão interessante seria pensar que ao invés de diferenciarmos as pessoas por grupos ou classes, poderia se estabelecer a compreensão de igualdade entre todos, bem como o conceito de intergeracionalidade que possibilita o diálogo, “o relacionamento e a permanente troca de ideias entre indivíduos de diferentes faixas etárias, favorecendo a formação e a consolidação de vínculos sociais que permitem, aos sujeitos dessa relação, enriquecer seus conhecimentos e adquirir experiências de vida” (TARALLO; NERI; CACHIONI, 2017, p.424). Infelizmente, em uma sociedade desigual, onde existe uma condição de vulnerabilidade, sobretudo, direcionada à pessoa idosa, que acentua a condição de exclusão deste público, o ideal de igualdade torna-se cada vez mais distante da nossa realidade, requerendo

maior proteção social dessas pessoas, através de políticas públicas. Somando-se a isso ainda há de se considerar o uso de alguns termos pejorativos e depreciativos que são atribuídos à pessoa idosa.

2.2 A pessoa idosa e os termos classificatórios

Os termos classificatórios atribuídos ao idoso surgiram na França, entre os séculos XVIII e XIX, onde usavam-se as expressões “*vieux*” (velho) “*vieillard*” (velhote) para caracterizar pessoas com mais de 60 anos, que em sua maioria não possuíam alta posição social, enquanto os mais abastados eram chamados de *personne âgée* (idoso) (PEIXOTO, 1998). No caso do Brasil, esses termos surgiram em meados do século XX, década de 1960, tendo por influência a mudança da imagem do envelhecimento na Europa (PEIXOTO, 1998). Como ocorreu na França, e em outros países da Europa, no Brasil alguns documentos oficiais, assim como maior parte de estudos sobre o envelhecimento, apresentavam ambiguidade nos tratamentos para diferentes classes sociais. Um exemplo disso era que as instituições de longa permanência, destinadas a pessoas idosas, eram diferenciadas a partir da ideia de “lar” (para os mais pobres) e “residência” para os ricos (PEIXOTO, 1998).

As ações em favor da mudança de nomenclatura se multiplicam, as instituições governamentais adotam uma outra representação das pessoas envelhecidas; mas isso não significa a implantação de uma política social voltada especificamente para velhice. Trocam-se apenas as etiquetas. Doravante, a categoria idoso invade todos os domínios e o termo “velho” passa a ser sinônimo de decadência, sendo banida dos textos oficiais. (PEIXOTO, 1998, p.78)

Assim, percebe-se que ao longo do tempo, foram sendo criadas diversas nomenclaturas para se identificar o sujeito que possui idade igual ou superior a 60 anos, sendo as denominações mais comuns: velho, velhice, melhor idade, maturidade, terceira idade, idoso.

Termos classificatórios como “velho” e “velhice”, apresentam um caráter depreciativo, atribuindo um significado negativo, onde “a palavra “velha” significa

muito idoso, antigo, gasto pelo tempo, experimentado, veterano, que há muito tempo exerce uma profissão ou tem certa qualidade, desusado, obsoleto” (FERREIRA, 2000 apud SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 588).

Em contrapartida, termos como “melhor idade, assim como maturidade, maior idade, futuridade, além da terceira (e agora a também quarta) idade, são claramente usados para substituir o termo velhice, em uma tentativa de qualificar positivamente essa fase” (BARBIERI, 2012, p.116).

Os termos “amadurecer” e “idade madura” também são muito utilizados e significam a sucessão de mudanças ocorridas no organismo e a conquista de papéis sociais e de comportamentos considerados próprios ao adulto mais velho. A preferência por termos como terceira idade ou idade madura pode parecer um eufemismo, palavra de origem grega que significa soar bem. O uso de tantos termos e expressões tem por objetivo soar bem, mascarando o preconceito e negando a realidade. Se não houvesse preconceito, não seria necessário disfarçar nada por meio de palavras. (NERI; FREIRE, 2000 apud SCHNEIDER; IRIGARAY 2008, p. 588)

Segundo Debert (1996) o termo terceira idade tornou-se popular de forma rápida no cotidiano do brasileiro, sendo seu uso justificado para se referir a uma forma cronológica de faixa etária com relação a uma determinada etapa da vida humana, podendo ser um termo não depreciativo para se caracterizar o sujeito que possui idade igual ou superior a 60 anos. Assim, o surgimento desta terminologia resultou em uma nova forma de se definir o estágio da vida humana que é posterior a fase adulta (DEBERT, 1998).

A palavra terceira idade, atualmente tão usada, teve sua origem na França, na década de 1960, e era utilizada para descrever a idade em que a pessoa se aposentava. A primeira idade seria a infância, que traduziria uma idéia de improdutividade, mas com possibilidade de crescimento. Já a segunda idade seria a vida adulta, etapa produtiva. Na época em que a expressão terceira idade foi criada, procurou-se garantir a atividade das pessoas depois da aposentadoria, que ocorria na França por volta dos 45 anos. Com o avanço contínuo da esperança de vida, a expressão “terceira idade” passou a designar a faixa etária intermediária, entre a vida adulta e a

velhice. (NERI; FREIRE, 2000 apud SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 588)

A influência da mídia contribui fortemente para que o conceito do envelhecimento, mais especificamente o envelhecimento ativo, seja ofertado ao idoso como forma de incentivo do direito ao prazer e divertimento, fazendo com que a perspectiva da “melhor idade” seja assimilada sem maiores críticas ou reflexões (PALACIOS, 2008).

Para o estímulo idoso ativo, observa-se uma associação significativa com os aspectos positivos do envelhecer, destacando-se os termos ‘trabalho’, ‘independência’, ‘lazer’, ‘alegre’ e ‘atividade física’. Esses termos representam o idoso ativo como um indivíduo independente funcionalmente, que possui autonomia e bem-estar. (FERREIRA et al., 2010, p. 362)

Por trás dessa questão, muitas vezes, pode haver um enaltecimento com relação ao discurso de negação da velhice, como forma de estimular o consumo de determinados serviços e produtos, que segmentam parte da população. Assim, o estímulo por parte da mídia à ideologia da “melhor idade”, onde a todo o momento instiga o idoso a consumir produtos (estéticos, de lazer) que supostamente irão retardar (ou até mesmo “impedir”) características biopsicossociais que são inerentes ao processo de envelhecimento, proporcionando uma ascensão do mercado de consumo para terceira idade que favorece, cada vez mais, o lucro do capital (PALACIOS, 2008).

Ao mostrarem pessoas idosas com aparência bem cuidada, interessadas pela vida, felizes [...] todas estas cenografias constroem um universo enunciativo que parece querer dizer que a velhice sempre chamada de terceira idade, melhor idade, maturidade significa, ou pode significar, uma época de desfrute, de benesses. As marcas lingüísticas associadas à velhice confirmam que um novo ideal para o fenômeno do envelhecimento vem sendo socialmente esboçado e, a publicidade, em sua atividade enunciativa, como uma prática sócio-discursiva essencialmente, uma forma de comunicação do marketing comercial afinada com outras instâncias discursivas a jornalística, a das ciências médicas desempenha um papel crucial nas modernas sociedades urbanas. (PALACIOS, 2008, p.8)

Partindo do pressuposto de que na sociedade capitalista as relações estão determinadas a partir de um recorte de classes que é permeado pela desigualdade social, é possível compreender que muitos dos termos para caracterizar a pessoa idosa, servem como estratégia de marketing para favorecer o mercado, ao invés de valorizar de fato esse sujeito, que muitas vezes não se reconhece em nenhuma das citadas nomenclaturas. Além disso, também realiza a distinção entre os idosos que possuem o potencial de consumo e os que não são economicamente ativos, desconsiderando a questão de que não são todos que têm a mesma oportunidade de acesso a serviços e produtos de qualidade (OLIVEIRA; DORONIN, 2017).

Deste modo o envelhecimento em seu papel social, como a “melhor fase da vida”, “idade do prazer”, do “lazer”, das “realizações”, do “bem viver”, [...] estaria em poder apenas dos “idosos ricos”, já aos “idosos pobres” visto pelo capital como improdutivos restam à ideia de uma velhice que ocasiona depressão, solidão, exclusões e isolamentos que caracteriza o envelhecimento da classe trabalhadora. (OLIVEIRA; DORONIN, 2017, p.7)

Proporcionalmente, o interesse do Estado no aumento da população economicamente ativa incentivando a extensão do processo de exploração da mão de obra, com o falseamento da ideia de um complemento de renda (para além da aposentadoria) e da permanente construção de uma identidade social (onde o idoso deve sempre se sentir “útil” e “sociável” perante a sociedade e o seu núcleo familiar), também se relaciona com a mercantilização⁵ das relações humanas. Desse modo, as formas de exploração não se erradicam, ao contrário, vão se perpetuando e adequando-se a novas demandas, com o intuito de vislumbrar possíveis consumidores para obter maior proveito.

Essa conjuntura revela novamente a questão da heterogeneidade do envelhecer, que ocorre de forma desigual e particular para cada indivíduo, uma vez que a partir do momento em que vivemos em um país e, conseqüentemente, em uma sociedade, com diversos contrastes sociais, o processo de envelhecimento

⁵ Segundo Ceolin (2014, p.245) “a mercadorização das relações sociais faz surgir novos ramos de produção para preencher as lacunas resultantes, e à medida que novos serviços e mercadorias ocupam os espaços nas relações humanas sob a forma de relações de mercado, a vida social é ainda mais mercantilizada”.

torna-se um reflexo dessa dinâmica. Por conseguinte, pode-se compreender que o envelhecimento em suas múltiplas faces, transparece refração da questão social no Brasil.

3 ENVELHECIMENTO, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

O processo de envelhecimento, para além da questão biológica, apresenta uma série de representações que, de forma direta e indireta interferem nas percepções que a sociedade, assim como o próprio idoso, atribui para si, nessa etapa da vida.

[...] o direito a envelhecer com dignidade é um direito humano básico que se fundamenta na compreensão da velhice como uma etapa natural da existência humana, o que requer atenção prioritária, e a necessidade de cuidados e assistência, enquanto direitos sociais já reconhecidos [...] (BRUNO, 2003 apud SILVA, 2016, p. 223).

A desvalorização da pessoa idosa, representada muitas vezes a partir do desmantelamento de políticas públicas inerentes a este segmento, implica na exclusão desse sujeito, que é compreendido como um ser que já não mais produz e que, portanto, não possui utilidade para o capital.

No Brasil, país de dimensões continentais e atravessado por profundas desigualdades sociais, registram-se diferentes e heterogêneas formas de envelhecer. Estão presentes nesse processo os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos enquanto determinantes do acesso a bens e serviços sociais disponibilizados, revelando uma situação de exclusão de grande parte da população idosa dos bens essenciais à existência humana. A correção dessas defasagens de natureza social implica o reposicionamento dos idosos no seu lugar social no tempo presente, buscando superar preconceitos, estigmas e questionar os padrões utilitários da sociedade capitalista, que ressalta a inutilidade da pessoa idosa diante de uma sociedade fundamentada na produtividade material. O enfrentamento desse paradigma utilitário supõe o reposicionamento da agenda pública, considerando uma nova lógica regida pela equidade e justiça social, fundamentada em critérios éticos que reafirmem a prevalência do ser humano no processo de desenvolvimento. (SILVA, 2016, p. 225)

No bojo das relações sociais, a atribuição do idoso como ser frágil e dependente também traduz representações arraigadas ao longo do tempo, que

implicam em generalizações que deslegitimam direitos que foram conquistados e, em decorrência disso, intensificam dificuldades para que os mesmos se consolidem, de fato.

A violência contra a pessoa idosa, em suas múltiplas formas, seja ela de caráter psicológico ou físico, assim como a ruptura de vínculos familiares, também são expressões que permeiam a segregação do idoso sendo, por vezes, tratada como tabu a partir do momento que exista uma insuficiência de políticas que atuem na prevenção e proteção social.

A partir do reconhecimento que tais violências são, em sua maioria, perpetradas dentro do domicílio do idoso (isto é, pela sua família), vale ressaltar a ação profissional diante desse âmbito familiar no enfrentamento de tal violência, uma vez que muitas famílias encontram-se sobrecarregadas nas suas funções visto a ausência do Estado em ampará-las na responsabilização conjunta. Com a redescoberta da família como mecanismo de proteção social, a mesma passa a ser um espaço de proteção, cuidado, constituição e desenvolvimento dos sujeitos e alvo de constantes políticas sociais. Como consequência há, primeiramente, a responsabilização das famílias na garantia do bem-estar de seus membros e, quando não há tal resposta, tais políticas sociais são acionadas. (BIEGER et al., 2013, p.3)

Segundo Zimerman (2000, p.40) a violência contra o idoso identificada em suas diversas expressões, apresenta em seu cerne “valores culturais depreciativos”, que estabelecem a ruptura desse sujeito junto ao meio social em que vive. Dentre essas representações a “massificação é o resultado de ideias pré-concebidas e estigmatizadas” que possuem como objetivo estereotipar a pessoa idosa, partindo do pressuposto da generalização do senso comum, que carrega consigo a depreciação ilustrada muitas vezes por rótulos (ZIMERMAN, 2000, p.40). Assim, a naturalização da segregação do idoso perante o meio social em que vive, reafirma a reprodução desses conceitos estigmatizados, o que demonstra um reflexo daquilo que a própria sociedade reproduz, identificando desta forma que “a natureza das violências que a população idosa sofre coincide com a violência social que a sociedade brasileira vivencia e produz nas suas relações e introjeta na sua cultura” (MINAYO, 2003, p.14).

Segundo Faleiros (2014, p.6) “a dinâmica social do envelhecimento” localiza-se a partir das diversas transformações que a sociedade vem passando nos últimos tempos, onde busca-se compreender que “essas mudanças não são lineares, mas expressam conflitos nas relações de produção, de poder, culturas, grupos”. Por isso, se o idoso não recebe o mínimo de suporte (familiar, social e estatal), para poder lidar com as demandas que envelhecer em uma sociedade desigual traz consigo, possivelmente não conseguirá se reconhecer como sujeito de direitos, que procura desmistificar conceitos que foram arraigados culturalmente, com relação ao seu processo de envelhecimento (FALEIROS, 2014).

Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito. A luta contra a discriminação é fundamental num processo de educação para o envelhecimento e sobre o envelhecimento e a velhice. É preciso romper o silêncio sobre a velhice e abrir espaços na escola, na família, nas pesquisas e na sociedade para se falar abertamente dessa questão. (FALEIROS, 2014, p.18)

Compreende-se então, que refletir sobre a temática do envelhecimento, não se restringe apenas em realizar um debate acerca dos direitos e qualidade de vida da pessoa idosa, mas também, pensar no bem estar da sociedade como um todo, que cada vez mais envelhece, sem perspectivas de segurança, dignidade e proteção social. Nesse sentido, é necessário que o Estado possua um olhar voltado para a coletividade, visando sempre o bem comum, não apenas privilegiando um determinado grupo. Só assim, será possível almejar uma sociedade mais igualitária, tendo nos princípios da equidade social o alicerce para a construção de futuro melhor.

O direito a envelhecer com dignidade e com qualidade de vida figura como premissa nas diretrizes que dão sustentação aos sistemas de proteção e de segurança social [...] No entanto, se por um lado essa premissa tem significado a adoção de medidas concretas assentadas em instrumentos legais, por outro é cercada por desafios relacionados com as condições de sustentabilidade desses sistemas. Fica a expectativa do cumprimento de compromissos firmados tendo em vista a concretização do ideário historicamente almejado da possibilidade da construção de uma sociedade mais justa, fraterna e

solidária, em que todos possam ter os seus direitos e lugares assegurados independente da faixa etária. Reafirma-se, nessa perspectiva, o caráter intergeracional da sociedade contemporânea como elemento fundante da agenda pública estatal na concretização de um sistema de proteção e segurança social com garantias igualitárias para todas as gerações. (SILVA, 2016, p.232)

Desta forma, considerando os desdobramentos do processo de envelhecimento no Brasil, em suas diversas formas de expressão da questão social, torna-se premente situarmos os principais marcos legais que possuem como eixo norteador, a promoção dos direitos e proteção social da pessoa idosa.

3.1 Os principais marcos legais pertinentes à pessoa idosa

Segundo Silva e Yazbeck (2014) o debate acerca do envelhecimento da população brasileira é bastante recente, já que antigamente as demandas da população idosa eram atendidas sob o aspecto da filantropia e caridade. Já as primeiras ações criadas pelo governo, visando à proteção social da pessoa idosa surgiram no século XX, no contexto do governo do então presidente Getúlio Vargas, tendo o advento das leis trabalhistas, que regularizaram os direitos da classe trabalhadora, efetivando o que em 1923 foi preconizado a partir da Lei Eloi Chaves, que criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) (SILVA; YAZBECK, 2014).

Contudo, essas discussões voltadas aos direitos da pessoa idosa, só foram de fato, ganhando maior relevância a partir da década de 1970, tendo como principal eixo norteador as discussões sobre a promoção da autonomia desses indivíduos, bem como a importância de ressignificar o papel do idoso na sociedade (CAMARANO; PASINATO, 2004).

No Brasil, a preocupação pública com as necessidades acarretadas pelo processo do envelhecimento foi forçada em grande parte pela organização social dos idosos no país, realçando-se o protagonismo do movimento social dos trabalhadores aposentados na luta pela garantia de direitos conquistados pela dedicação a uma longa jornada laboral. Esse movimento contribuiu para posicionar na cena pública os idosos como um novo sujeito político que reivindicava direitos a uma velhice com dignidade. A luta dos idosos pelo reconhecimento de seus direitos traz embutido um novo sentido de

resignificação da velhice na realidade brasileira como um tempo de poder atribuir melhor qualidade aos anos acrescidos à existência humana. (SILVA; YAZBECK, 2014, p.107)

Vale ressaltar que em âmbito internacional, importantes movimentos contribuíram para impulsionar as legislações brasileiras voltadas à pessoa idosa, um exemplo disso foi a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento realizada em Viena, em 1982, sendo o “primeiro fórum global intergovernamental centrado na questão do envelhecimento populacional e que resultou na aprovação de um plano global de ação” (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 254).

Um dos principais resultados do Plano de Viena foi o de colocar na agenda internacional as questões relacionadas ao envelhecimento individual e da população. O pano de fundo era a situação de bem-estar social dos idosos dos países desenvolvidos. Percebia-se a necessidade da “construção” e, principalmente, do reconhecimento de um novo ator social - o idoso - com todas as suas necessidades e especificidades. Parte das recomendações visava promover a independência do idoso, dotá-lo de meios físicos ou financeiros para a sua autonomia. (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 255)

Desta forma, impulsionado por esse cenário de crescimento da agenda internacional de políticas públicas direcionadas ao idoso, no Brasil, a partir da década de 1980, os direitos da pessoa idosa foram sendo discutidos de forma consideravelmente progressiva, sendo a Constituição Federal de 1988 (CF, promulgada em 5 de outubro) um marco precursor para consolidação dos direitos sociais, tendo nos princípios da universalidade e da igualdade o alicerce para também garantir ao idoso seu espaço nas diversas esferas sociais proporcionando, assim, um cenário favorável para formulação de políticas públicas destinadas à pessoa idosa, trazendo a discussão sobre o envelhecimento para o âmbito legal (CAMARANO; PASINATO, 2004).

Como signatário do Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento de 1982, o Brasil passou a incorporar, de forma mais assertiva, esse tema na sua agenda política. O momento coincidiu com o período de redemocratização do país, o que possibilitou um amplo debate por ocasião do processo constituinte, resultando na

incorporação do tema no capítulo referente às questões sociais do texto constitucional de 1988. Uma das conclusões da Assembléia de Viena foi a conscientização dos países, da necessidade de incorporarem nos seus planos propostas de ações que garantissem um envelhecimento saudável. A sociedade deveria ser trabalhada no sentido de adotar um conceito positivo e ativo de envelhecimento, orientado ao desenvolvimento. Isso significa uma mudança de visão do papel do idoso na sociedade. (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 266)

Desse modo, a CF/1988 trouxe consigo um olhar significativo sobre o idoso, reconhecendo este como um sujeito político, e dando maior ênfase ao tema do envelhecimento a partir do incentivo à criação de políticas sociais voltadas para este público. A legislação apresenta em seu artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, não podendo ser discriminado sob nenhum aspecto, inclusive pela idade (artigo 3º, inciso IV). No âmbito da assistência social a CF, no seu artigo 203, inciso V, garante o benefício de um salário mínimo ao idoso que não possui condição de proporcionar seu próprio sustento, nem da família prover (BRASIL, 1988).

Na relação de responsabilidade concernente à família quanto à proteção do seu membro idoso, o artigo 229 da CF/1988 discorre que “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”, sinalizando a importância da reciprocidade no relacionamento entre pais e filhos. Nesse sentido, o artigo 230, dispõe sobre a proteção da pessoa idosa e sobre o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar o idoso, “assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, além de garantir-lhes o direito à vida”. Além disso, o mesmo artigo assegura aos maiores de 65 anos a gratuidade no uso dos transportes coletivos públicos (BRASIL, 1988).

Com o passar do tempo, outras legislações, no âmbito da pessoa idosa, foram sendo criadas, motivadas pela CF/1988. No ano de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) trouxe consigo diretrizes que promulgaram a garantia de serviços que auxiliassem na manutenção da vida dos idosos que não possuíssem recursos próprios para se manterem financeiramente. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) veio para contribuir, dando ao idoso o direito de receber um salário mínimo mensal, conforme previsto no

artigo nº 20 da referida lei.

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais⁶ que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 1993)

Em 1994, a criação da Política Nacional do Idoso (PNI, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994), permitiu a viabilização da garantia de direitos com total ênfase na pessoa idosa, tendo por finalidade “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade [...]” nos termos de seu artigo 1º.

As necessidades da população idosa, cujo contingente populacional cresce em ritmo bastante acelerado no Brasil dos nossos dias, passa a ser compreendida como uma das expressões da questão social contemporânea. Isto requer do Estado e governos o redimensionamento da agenda pública e dos investimentos, de forma a superar ações pontuais e localizadas, por políticas públicas de alcance social [...]. (SILVA, 2012, p.206)

Além de garantir os direitos da pessoa idosa, vislumbrando a autonomia desse sujeito nas diversas esferas sociais, a PNI (artigo 3º, inciso II) apresenta como um de seus princípios, que “o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos”, reforçando a importância desta temática não somente para a pessoa idosa, mas para a sociedade em si. A referida política também discorre que a Gerontologia e a Geriatria devem ser incluídas como disciplinas curriculares nos cursos superiores, estabelecendo também, o apoio por parte do governo para a criação das Universidades Abertas da Terceira Idade (UNATI's), “como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber” (BRASIL, 1994). É importante destacar que refletir sobre a importância da inserção dos idosos dentro da academia retoma um debate que foi sendo discutido no Brasil desde a década de 1980, sendo o NETI “o

⁶ Anteriormente a idade mínima para ter direito ao benefício era a partir de 67 anos

primeiro programa universitário brasileiro concebido com o objetivo de realizar estudos, divulgar conhecimentos técnicos-científicos do envelhecimento humano, formar recursos humanos e promover o cidadão idoso” (CACHIONI, 1999, apud PACHECO, 2006, p.224). Assim, a concepção das UNATI’s permanece sendo uma constante forma de promover o idoso como protagonista do seu próprio envelhecimento, além de possibilitar a aproximação de diferentes gerações, dentro das universidades (PACHECO, 2006).

No final da década de 1990 foram apresentados ao Congresso Nacional, dois projetos de leis, propondo a criação do Estatuto do Idoso, onde o primeiro foi desenvolvido pelo Deputado Federal Paulo Paim, em 1997, o qual foi elaborado em conjunto com a Federação de Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul e a Confederação Brasileira das Federações de Aposentados e Pensionistas, e o segundo, no ano de 1999, realizado pelo Deputado Fernando Coruja, que foi apensado ao projeto proposto pelo Deputado Paulo Paim (ALCÂNTARA, 2016).

Em 2001, a Câmara dos Deputados constituiu uma comissão especial, composta de vários deputados pertencentes a vários partidos políticos, para examinar as propostas ou projetos de lei, que tratavam do Estatuto do Idoso. O movimento social do idoso foi convidado pela comissão para participar dos debates, fato que legitimou o processo legislativo, principalmente pela ativa participação dos representantes dos cinco fóruns regionais da política nacional do idoso: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, bem como de outras várias organizações não governamentais (ONGs) que atendem aos idosos, em todos os estados brasileiros. (ALCÂNTARA, 2016, p. 364)

Em face deste cenário de grande mobilização, em Brasília foi realizado um seminário para se discutir sobre o Estatuto do Idoso, contando com a participação de 500 pessoas, e alcançando resultados bastante expressivos, como contribuições para aperfeiçoar o projeto do Deputado Paulo Paim, sendo considerada a proposta de lei mais relevante, no que se refere aos interesses da pessoa idosa (ALCÂNTARA, 2016).

Desse modo, somados todos esses esforços, o projeto foi aprovado, em outubro de 2003, após dois anos de tramitação no Congresso, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2004. Vale lembrar que a

Campanha da Fraternidade de 2003, realizada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) teve como lema o idoso. (ALCÂNTARA, 2016, p.365)

Desta forma, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.74, de 1º de outubro de 2003), é considerado um dos principais marcos legais que viabilizaram a defesa e a garantia de direitos da pessoa idosa, em âmbito nacional, contendo 118 artigos que discorrem sobre a proteção, os direitos e necessidades da pessoa idosa, buscando concretizar as diretrizes previstas na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso (CAMARANO, 2013). Assim, segundo Camarano (2013, p.8), “a aprovação do Estatuto do Idoso representa um passo importante da legislação brasileira no contexto de sua adequação às orientações do Plano de Ação para o Envelhecimento, de Madri de 2002⁷”.

Em âmbito internacional, outro importante movimento que fomentou as mobilizações sociais, bem como inspirou o processo de surgimento de novas legislações direcionadas a pessoa idosa no Brasil, foi a I Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe, efetuado pela Comissão Econômica Para a América Latina e Caribe (CEPAL), realizada no ano de 2003, em Santiago, no Chile (SILVA, 2014). Esse evento foi um grande marco ao que se refere ao debate sobre a proteção social da pessoa idosa no âmbito latino americano, assim como, a ênfase dos estudos com relação à temática do envelhecimento e suas múltiplas faces, onde foi aprovada “a Estratégia Regional de Implementação do Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento como instrumento programático de orientação aos governantes dos países do continente, na formulação de políticas e determinação de prioridades relacionadas ao envelhecimento na região”. (HUECHUAN, 2009, apud SILVA; YAZBEK, 2014, p.103)

Os compromissos assumidos pelo Brasil e pelos demais países latino americanos nas [...] conferências regionais coordenadas pela Cepal, coloca o tema do envelhecimento populacional no centro da agenda

⁷ Plano de Ação Internacional do Envelhecimento, resultado da II Assembleia Mundial da Organização das Nações Unidas sobre o Envelhecimento. Segundo Camarano e Pasinato (2004, p.259) “o plano de ação fundamenta-se em três princípios básicos: a) participação ativa dos idosos na sociedade, no desenvolvimento e na luta contra a pobreza; b) fomento da saúde e bem-estar na velhice: promoção do envelhecimento saudável; e c) criação de um entorno propício e favorável ao envelhecimento”.

pública como um desafio a ser enfrentado, o que subtende o questionamento das velhas formas de proteção social e o estabelecimento de novos paradigmas com enfoque na concretização de direitos e de uma sociedade para todas as idades. (SILVA; YAZBEK, 2014, p.107)

Há de se levar em consideração, que a criação dos conselhos de controle social, voltados a fiscalizar e aplicar essas legislações, bem como priorizar a defesa dos sujeitos inerentes a elas, viabilizam a existência de um espaço democrático onde o debate em prol da população aconteça de forma mais transparente, tendo como alicerce os “princípios da participação da sociedade nos processos de decisão, definição e operacionalização das políticas públicas, emanadas da Constituição” (GOMES, 2000, p. 166). É importante ressaltar que a participação dos idosos nesses espaços democráticos fortalece a perspectiva de inserção social e política da pessoa idosa, na medida em que possibilita que este sujeito tenha voz mediante as questões direcionadas aos seus direitos, viabilizando assim, a “perspectiva da emancipação da pessoa idosa como sujeito político com capacidade de interferir nas decisões que lhes dizem respeito, contribuindo para fortalecer a sua participação cidadã”. (SILVA, 2016, p.230).

A qualificação da participação social dos idosos requer o reconhecimento do seu lugar social no tempo presente. Trata-se de buscar redirecionar a agenda pública de forma acolher a participação dos cidadãos idosos no processo de formação, bem como procurar estruturá-la obedecendo a uma nova lógica regida pela equidade e pela justiça social, fundamentada em princípios éticos que ressaltem a prevalência do ser humano, independente da sua faixa etária e condição social. (SILVA, 2016, p.230)

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) foi criado em 2002, através da Lei nº 8.842/94 (PNI), visando dar luz a essas questões, direcionando suas ações com o intuito de “viabilizar o convívio, a integração e a ocupação do idoso na sociedade, mediante sua inclusão” (IPEA, 2012, p.13).

Os conselhos de direitos do idoso foram criados para dinamizar as reivindicações da pessoa idosa e são formados por um colegiado de representantes do poder público e da sociedade civil. Essa nova institucionalidade é fruto do pressuposto de que a universalidade dos direitos só pode ser conquistada se a luta pela democratização da sociedade contemplar a particularidade das formas de opressão que

caracterizam as experiências de cada um dos diferentes grupos desprivilegiados. Trata-se de um espaço criado especialmente para deliberar e definir diretrizes de políticas sociais voltadas para o segmento idoso da população; fiscalizar serviços e atendimentos de entidades públicas e privadas; e articular projetos e atividades que possam contribuir para a solução de problemas que afetam essa parcela da população. (DEBERT; OLIVEIRA, 2016, p.520)

Desse modo, o CNDI possui como objetivo “elaborar as diretrizes para formulação e implementação da Política Nacional do Idoso, avaliando e monitorando a execução dessa política” (CEDI, 2013, p.11). Além disso, deve prestar auxílio aos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, buscando efetivar os princípios presentes no Estatuto do Idoso, desenvolvendo ações que atuem na prevenção da violação de direitos desses sujeitos (CEDI, 2013).

É fato que tanto o surgimento das legislações, quanto de movimentos no âmbito da pessoa idosa, trouxeram conquistas para este público, que, até então, não era reconhecido por lei, sobretudo, na obtenção dos direitos sociais desses sujeitos. Contudo, a flexibilização desses direitos, bem como a mercantilização dos serviços de proteção social, deslegitimam os avanços já alcançados. Além disso, nota-se que em âmbito nacional, o contexto de sobreposição de direitos, é cada vez mais recorrente, a medida em que “a questão sobre a relação entre direitos e a sociedade capitalista se articula à questão de direitos específicos em relação aos direitos universais” (FALEIROS, 2014, p.12).

Por essa razão, é necessário que exista maior articulação entre o Estado e as políticas públicas, para que assim, torne-se possível criar iniciativas mais significativas, tendo um trabalho efetivo, principalmente no que se refere ao controle das ações a serem realizadas.

As lutas continuam, mas o atual cenário é de desmonte, não favorável à integração do conteúdo dessas lutas à esfera de intervenção do Estado, pois estamos tratando de um Estado capitalista, sociometabolicamente engrenado na reestruturação produtiva, em tempos modernos de flexibilização, em resposta ao padrão fordista de produção. (ALVES; PAIVA; ARRUDA, 2016, p.77)

Desse modo, segundo Yazbek (2001) a questão social se constitui como resultado das desigualdades sociais geradas pela sociedade capitalista, a partir da

disparidade com relação à divisão da riqueza socialmente produzida, materializando-se muitas vezes pelo recorte de classes, exclusão social e pobreza extrema, que se impõe sobre as classes subalternas. Demonstrando que o Estado ao invés de garantir a proteção social daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, apresenta escassas respostas para intervir nessas questões.

Assim, a insuficiência de políticas sociais, voltadas a proteção do idoso, como por exemplo, o combate à violência, dificulta cada vez mais o trabalho do assistente social que, no exercício profissional, lida diretamente com essas questões, pois possui no cerne da sua atuação profissional “a relação entre o político, o econômico, o cultural e o ideológico e busca atuar para reverter às realidades das necessidades sociais, trabalhando com as expressões da questão social” (STRINGUETTA et al., 2010, p.6).

3.2 O Serviço Social voltado ao envelhecimento e a pessoa idosa

Ao final do século XX, a conjuntura do envelhecimento foi aumentando progressivamente, ao ponto de não se tratar mais de uma questão privada, tornando o Estado responsável por mediar os reflexos que o crescimento dessa população resultou (ALVES; PAIVA; ARRUDA, 2016).

[...] dados que mostram que a população brasileira está ficando cada vez idosa, essa alteração no contexto da sociedade acarretou uma série de novas demandas sociais; que por consequência necessitam de novas estratégias de enfrentamento e que ainda exige dos entes federados uma maior aplicabilidade, investimentos e reformulação nas políticas públicas do Brasil. (STRINGUETTA et al., 2010, p.12)

A existência dessas demandas sociais, advindas da progressão populacional de idosos no Brasil, faz com que a sociedade passe por mudanças que resultem em “refrações da questão social ocasionando a transformação da vida dos sujeitos” que estão subordinadas a elas (PEREIRA; OLIVEIRA; WERNER, 2015, p.2). Nesse contexto, o Serviço Social faz-se necessário para intervir nas demandas da população idosa, visando ampliar a proteção e a garantia dos direitos desses

sujeitos, “para além das ações de cunho médico, exigindo atuação pública diante da indignância e do abandono que permeavam a realidade” dessa população (ALVES; PAIVA; ARRUDA, 2016, p.79)

[...] o serviço social, por ser uma profissão que atua em constante interação com as políticas e os direitos sociais, não pode ficar alheio à tematização do fenômeno do envelhecimento. Ocorre que o fenômeno se dá em uma conjuntura desfavorável à proteção social pública, que é a regulação econômica e social guiada pelo mercado. (PEREIRA, 2007 apud BIEGER et al., 2013, p.4)

Em virtude do agravamento da questão social, relacionado ao envelhecimento, a atuação do assistente social junto à população idosa torna-se cada vez mais imprescindível, na medida em que cresce a exclusão desse público perante o Estado e a sociedade.

A questão do preconceito, da intolerância, da discriminação e da exclusão social é um dos maiores problemas sociais vividos hoje, e esse problema é ampliado pelos recortes de gênero, idade, religião, opção sexual, condição de classe, raça e etnia. Cabe ao Assistente Social criar, em seu espaço de trabalho, estratégias para a mudança de valores, incentivando a discussão e convivência com as diferenças. (STRINGUETTA et al., 2010, p.6)

Isso se deve, principalmente, ao fato de que “o modelo capitalista construiu uma imagem perante o idoso, colocando-o em um lugar marginalizado na existência humana, visto que ao passar do tempo os idosos perdem o seu potencial evolutivo, e conseqüentemente seu valor social” (STRINGUETTA et al., 2010, p.7). Por essa razão, o Serviço Social deve buscar objetivar o seu trabalho, na perspectiva de modificar valores que foram determinados pela sociedade, na medida em que também deve enaltecer o protagonismo social da pessoa idosa, tendo em vista que são sujeitos de direitos, como qualquer outra pessoa, sendo, portanto, operantes e partícipes da sociedade como um todo (STRINGUETTA et al., 2010).

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico para atuar nas

diversas manifestações da questão social, resultado da relação entre a exploração de trabalho e a acumulação do capital. O profissional se insere nas mais diversas áreas, atuando em diferentes políticas sociais: saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça, entre outros. (PEREIRA; OLIVEIRA; WERNER, 2015, p.2)

A prática profissional do assistente social insere-se também na participação em espaços de lutas, sejam eles de cunho social ou político, com o propósito de articular as políticas públicas, em suas diversas esferas, em benefício da garantia dos direitos da pessoa idosa (ALVES; PAIVA; ARRUDA, 2016).

A área de amparo à terceira idade é um dos exemplos que mais chama atenção para a necessidade de uma "intersetorialidade" na ação pública, pois a Política Nacional do Idoso só pode ser efetivada no âmbito das políticas sociais setoriais, por meio de uma articulação entre vários seguimentos como, saúde, assistência social, educação, habitação, trabalho e previdência social, justiça, cultura, esporte e lazer, afim de que cada esfera cumpra suas funções de formular, coordenar, supervisionar e avaliar as ações executadas. (STRINGUETTA et al., 2010, p.10)

Desta forma, ao longo do tempo “o Serviço Social tem empenhado esforços em produzir conhecimento acerca da problemática social da velhice, no intuito de pensar novas estratégias para a intervenção nesse campo” (ALVES; PAIVA; ARRUDA, 2016, p.78).

[...] várias evidências empíricas que atualmente induzem os cursos de Serviço Social a se interessarem pelos conteúdos voltados para o fenômeno do envelhecimento. Dentre as evidências, destaca três: o progressivo aumento da população que fez com que os interesses pelos assuntos gerontológicos tornem-se relevantes; o surgimento de novas necessidades que proporcionou que o assunto tomasse uma dimensão maior, deixando de ser apenas biológico, mas agora também, psicológico, econômico, social e de cidadania das pessoas idosas; e o reconhecimento de uma revisão das respostas a essas novas necessidades. (PEREIRA, 2007 apud BIEGER et al., 2013, p.4)

Atualmente o Serviço Social ao direcionar suas ações voltadas à pessoa idosa, depara-se com alguns desafios em seu cotidiano profissional. Um deles é a busca pela conscientização com relação ao papel do idoso, “garantindo o seu lugar numa sociedade que passa por grandes mudanças que estão centradas no avanço tecnológico, favorecendo a relação entre mercado e consumo e, nessa lógica, valoriza-se quem produz e consome” (SOUZA, 2003 apud BIEGER et al., 2013, p.4).

A situação de ser útil apenas pelo que produz na sociedade capitalista, influi diretamente sobre a vida e personalidade da pessoa idosa [...] por se acharem improdutivos e acreditarem que sua ação com os demais resulta somente da interação e de sua relação com a natureza por intermédio do trabalho. (BIEGER et al., 2013, p.4)

Segundo Bieger et al. (2013), mediante esse desafio, faz-se necessário que o profissional de Serviço Social promova a interlocução entre a população de diferentes faixas etárias, com o propósito de estimular a percepção de todos aqueles que passam por algum tipo de discriminação, vislumbrando também, fortalecer a pessoa idosa, enquanto sujeito de direitos.

Cabe ao Serviço Social, em sua função educativa e política, trabalhar os direitos sociais do idoso, resgatar sua dignidade, estimular consciência participativa do idoso objetivando sua integração com as pessoas, trabalhando o idoso na sua particularidade e singularidade, levando em consideração que ele é parcela de uma totalidade que é complexa e contraditória. No tange à família e à sociedade civil, o Serviço Social tem como missão precípua, tecer considerações e reflexões sobre a questão do idoso, baseado numa visão transformadora e crítica, despertando em ambas o cuidado e o respeito pela pessoa idosa. Isso nos servirá como sinal de valorização do respeito pelo nosso próprio futuro, pois haveremos de adquirir idade e inevitavelmente nos confrontaremos com a velhice. (BIEGER et al., 2013, p.5)

Com base nisso, compreende-se que envelhecer com dignidade é direito de todo ser humano, independente de idade, raça, religião, gênero ou condição social. Assim, deve-se enaltecer o fato de que “todo cidadão tem direito ao envelhecimento, e, a proteção desse direito engloba o compartilhamento de responsabilidades entre a família, o Estado e a sociedade” (SILVA, 2016, p.222-223).

É através desta consciência que se pode contribuir para o efetivo exercício da cidadania, pois uma sociedade de cidadãos é uma sociedade de relações democráticas baseada na igualdade entre as pessoas e, sobretudo no respeito pela dignidade humana. O cidadão tem de ser cômico das suas responsabilidades enquanto parte integrante de um grande e complexo organismo que é a coletividade, a nação e o Estado, onde todos são responsáveis pela concretização de direitos. É desta forma que se chega ao objetivo final e coletivo – a justiça em seu sentido mais amplo, ou seja, o bem comum. (STURZA; GRANDO, 2015, p. 14-15).

A partir da conjuntura de desresponsabilização por parte do Estado, somado à negligência de algumas famílias, e a exclusão do idoso em diversos âmbitos, bem como o escasso número de políticas voltadas ao bem estar desses sujeitos, fica cada vez mais evidente a dificuldade em efetivar a proteção social, que é prevista nas legislações já existentes, direcionadas à pessoa idosa. Em razão disso, Silva (2016, p.223) afirma que “entre o marco legal e as medidas de sua efetivação existe uma grande distância a ser percorrida e ações a serem concretizadas”. Desse modo, muitas vezes, recai sobre o profissional de Serviço Social a responsabilidade de tentar minimizar esses impactos na vida dos idosos, mesmo que frequentemente não haja estrutura para que esse profissional possa buscar viabilizar isso.

As condições de trabalho do assistente social estão diretamente ligadas ao contexto do país, pois as políticas públicas as quais trabalham esses profissionais cumprem na sociedade capitalista função social, política e econômica, variando com esse contexto e, diversificando a atuação profissional. O assistente social deve sempre buscar alternativas que possam contribuir com as condições de vida da população, conhecendo e entendendo a situação em que estas vivem, para assim, poder buscar alternativas condizentes as suas necessidades. Para isto é necessário que o profissional esteja pautado no projeto ético político da profissão e no seu Código de Ética. (BIEGER et al., 2013, p.5)

Assim, é preciso ressaltar que o Serviço Social, ainda tem muito a avançar no conhecimento sobre as especificidades da pessoa idosa, para uma efetiva intervenção na realidade dessa crescente população, nos diversos âmbitos, pois, como em outras áreas do conhecimento, por exemplo, o âmbito da saúde, ainda são poucos os autores que debatem sobre o envelhecer e os seus desdobramentos. Por

essa razão, é premente que os assistentes sociais se debruçam nessa importante temática, visando enriquecer o debate, a partir do “conhecimento da realidade e o aprimoramento do tema na academia” deixando “de ser um mero pano de fundo para o exercício do futuro profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora” (BIEGER et al., 2013, p.4).

Diante do exposto sobre a política do idoso é possível observar que ainda falta muito para os assistentes sociais se interarem do tema, principalmente no que diz respeito a questão da violência contra a pessoa idosa. Apesar de existir uma política que respalda esta questão, diante da falta de entendimento e estudo dos profissionais muitas vezes não é possível responder as demandas que emergem. (BIEGER et al., 2013, p.6)

Portanto, nota-se que ainda são muitos os desafios impostos ao profissional de Serviço Social que trabalha junto à população idosa, seja por questões de limitações institucionais, insuficiência de estudos e políticas sociais voltadas a este público, ou simplesmente, por se tratar de uma demanda recente e pouco discutida. Independente da razão é necessário que o assistente social possua, em sua prática de intervenção, uma postura investigativa, reflexiva e crítica, buscando lidar com as adversidades frente à questão do envelhecimento, com embasamento teórico e ético-político (BIEGER et al., 2013).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos últimos tempos, a predominância da população idosa no Brasil vem aumentando progressivamente. Isso deve-se ao aumento da expectativa de vida, decorrente da evolução da medicina, bem como ao maior acesso a assuntos relacionados à saúde, se comparado algumas décadas atrás.

Com a mudança no predomínio etário da população, que durante muito tempo foi caracterizada por ser majoritariamente jovem, fez-se necessário conferir maior visibilidade às demandas do público idoso, que vem se deparando com as expressões da questão social, materializadas principalmente, a partir da exclusão social.

Desta forma, na mesma proporção em que cresce o número de pessoas idosas no Brasil, aumenta também o descaso junto a essa população, que passa a ser tratada pelo Estado e a sociedade, como um problema social, na medida em que o capital associa o envelhecimento a aspectos negativos, como a incapacidade.

Somado a essa questão, a falta de investimentos em políticas que garantam a proteção desses sujeitos, dificulta ainda mais a inserção e emancipação social da pessoa idosa, tornando-se vulnerável, uma vez que as iniciativas existentes não suprem a real necessidade que essa população possui. Tal problemática constitui-se a partir de um cenário de desresponsabilização por parte do Estado que cada vez menos investe em políticas sociais.

Nesse sentido, o trabalho do profissional de Serviço Social se apresenta com o propósito de buscar amenizar esses impactos causados pelas expressões da questão social, atuando na viabilização e garantia de direitos, almejando também a inclusão social do idoso. Em contrapartida, trabalhar sob essa perspectiva, em uma sociedade que possui como plano de fundo as desigualdades sociais, assim como uma conjuntura socioeconômica desfavorável na qual a classe trabalhadora é submetida há séculos, apresenta-se como desafio no cotidiano profissional do assistente social (POLTRONIERI; COSTA; SOARES, 2015).

Analisando a questão do envelhecimento, compreendemos que não existe um único conceito que determine a melhor maneira de lidar com as múltiplas dimensões que esse processo traz consigo. Constituindo-se então, por ser uma fase da vida que é parte integrante do desenvolvimento humano, identificado por sua

heterogeneidade, visto que cada indivíduo lidará de maneira diferente, considerando que ao longo da vida podem ocorrer circunstâncias de exclusão, marcada por questões relacionadas à idade, raça, gênero e condição social, sendo associados aos estereótipos e preconceitos, alusivos ao idoso (POLTRONIERI; COSTA; SOARES, 2015).

Realizar um estudo sobre o envelhecimento como expressão da questão, foi um grande desafio, visto que a pesquisa bibliográfica, aqui desenvolvida, almejava contemplar, sobretudo, produções no âmbito do Serviço Social, levando em consideração que essa temática possui relevância para o exercício profissional do assistente social, uma vez que este trabalha sobre as contradições geradas pelo capital. Assim nota-se a importância da pesquisa bibliográfica no sentido de que “a leitura apresenta-se como a principal técnica, pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles de modo a analisar a sua consistência” (LIMA, MIOTO, 2007, p.41).

Diante do exposto, foi possível constatar que de fato existe a incipiência, da referida temática, na produção científica do Serviço Social, o que denotou certa dificuldade nas inferências realizadas, pois notamos que ainda o tema do envelhecimento é bastante associado às esferas da saúde e antropológica, esquecendo-se, muitas vezes, da questão social que existe por trás desse processo. Por outro lado, as produções que foram encontradas, arraigaram maior conhecimento sobre o assunto, apresentando coerência e criticidade para problematiza-lo, além de também reforçar conceitos que eram prévios à realização da pesquisa.

Sendo assim, compreendemos que este trabalho proporcionou uma visão mais ampla, com relação à necessidade de se realizar uma maior problematização acerca do envelhecimento como expressão da questão social, tendo em mente que a desproporcionalidade com relação ao volume de produção e o acúmulo teórico, exigem de quem irá trabalhar e estudar sobre este tema, maior estudo e preparação, buscando proporcionar maior densidade nas discussões, com relação à pessoa idosa e seu processo de envelhecimento no Brasil.

Consideramos que os objetivos traçados foram alcançados, sobretudo os que dizem respeito à importância de se enfatizar a premência de políticas públicas que

efetivamente atendam à necessidade de proteção e de ampliação dos direitos da população idosa, bem como destacar a relevância do trabalho do assistente social vinculado às questões do envelhecimento.

Por fim, concluímos que pensar em novas estratégias para lidar com o envelhecimento, caracterizado como expressão da questão social no Brasil, torna-se cada vez mais difícil, visto que na sociedade capitalista a prioridade é o lucro e não as demandas da classe trabalhadora. Assim, idealizar a igualdade, sobretudo, para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, é um enorme desafio que só será superado com uma grande mudança no sistema político e econômico do país, em que o Estado invista em políticas que garantam o bem-estar da população, efetivando os direitos fundamentais presentes na CF/1988.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira. Da política nacional do idoso ao Estatuto do Idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa. In: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina (Org). **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 359-377

ALVES, Suellen Bezerra; PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e; ARRUDA, Fernanda Tavares. Produção de conhecimento no serviço social sobre as lutas e proteção social à velhice dos trabalhadores. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 15, n. 1, p. 75 - 83, jan./jul. 2016

BARBIERI, N. A. Velhice: melhor idade? **O mundo da saúde**, São Paulo, v. 36, n. 1, 2012, p.116-119. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/90/17.pdf>. Acesso em: 05 de jun. de 2017.

BARBOSA, Keylla Talitha Fernandes. et al. Envelhecimento e vulnerabilidade individual: um panorama dos idosos vinculados à estratégia saúde da família. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v.26, n. 2, 2017, p.1-10. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000200306&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 de abr. de 2018.

BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.113-168

BIEGER, Jessica. et al. **O Envelhecimento (como) expressão da Questão Social e algumas considerações pertinentes ao Exercício Profissional**. I Congresso Catarinense de Assistentes sociais, Florianópolis, 2013, p.1-6

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 112-121

BRASIL, **Constituição Federal de 1988 (CF)**. Brasília: DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de mai. de 2018.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm>. Acesso em: 20 de mai. de 2018.

BRASIL, **Política Nacional do Idoso (PNI)**. Brasília: DF, 4 de janeiro de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: 20 de mai. de 2018.

BRASIL. Plano Mais Brasil. PPA 2012-2015: **Agendas transversais - monitoramento participativo**. Pessoa idosa, ano base 2012. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/SPI. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa->

[1/publicacoes/130924_ag_transversais-monit_participativo_vol1.pdf/view](#)>Acesso em: 09 de abr. de 2018.

CAMARANO, Ana Amélia. **Estatuto do idoso: avanços com contradições**. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/08/td_1840.pdf>. Acesso em: 14 de jun. de 2017.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. O Envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia, Organizadora. **Os Novos Idosos Brasileiros: muito além dos 60**. Rio de Janeiro: IPEA; 2004: p.253-291. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5476>. Acesso em: 22 de abr. de 2018.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 239-264, abr./jun. 2014.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CEDI). **Criação dos Conselhos Municipais dos direitos da pessoa idosa e respectivo fundo**: Manual de orientação. Governo do Estado Paraná; 2ª Ed, Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/IDOSOMANUALDEORIENTACOESONLINE.pdf>>. Acesso em: 29 de mai. de 2018.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.49-67

DEBERT, Guita Grin. A invenção da Terceira Idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. **ANPOCS**, 1996. GT Cultura e Política da ANPOCS. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_03.htm>. Acesso em: 05 de jun. de 2017.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Glaucia S. Destro de. Os dilemas da democracia nos conselhos de idosos. In: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina (Org). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA; 2016. p. 515-535

FALEIROS, Vicente de Paula. Envelhecimento no Brasil do século XXI: transições e desafios. **Argumentum**, Vitória (ES), v.6, n.1, p.6-21, 1 jun. 2014.

FERREIRA, Olívia Galvão Lucena. et al Significados atribuídos ao envelhecimento: idoso, velho e idoso ativo. **Psico-USF**, Itatiba, v. 15, n. 3, p. 357-364, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712010000300009>. Acesso em: 22 de nov. de 2016.

FLORES, Luis Patricio Ortiz. O envelhecimento da população brasileira. **Redeca**, São Paulo, v.2, n. 1. Jan-Jun. 2015, p. 86-100.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Ana Lúcia. **Os conselhos de políticas e de direitos**. Caderno de capacitação em serviço social e política social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UNB, módulo 4, p. 164-172, 2000.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. O saber sobre a velhice: a “ciência está com a palavra. In: HADDAD, Eneida G. de M. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 1986. p. 23-54.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, Grafile, ano 2, nº 3, p. 9-32, jan/jul, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Ser Social**, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016/IBGE**, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso na Visão de seus Conselheiros**: Relatório de Pesquisa Projeto Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros. Brasília: Ipea, 2012.

KALACHE, Alexandre. O mundo envelhece: é imperativo criar um pacto de solidariedade social. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2008, vol.13, n.4, p.1107-111. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000400002&lang=pt > . Acesso em: 23 de abr. de 2018.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45, 2007

LINO, Jefferson Carvalho Silva; RABELO, Josinês Barbosa. **Inclusão social do idoso nas políticas sociais**. Congresso Nacional de Envelhecimento Humano. Natal, 2016

LUCA, Mônica Maria Barbosa Leiva de. Identidades sociais em produção e envelhecimento: um estudo de caso. In: VON SIMON, O. R. M.; NERI, A. L.; CACHIONI, M. (Orgs). **As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Alínea, 2006.

MEIRELES, Viviani Camboin. et al. Características dos idosos em área de abrangência do Programa Saúde da Família na região noroeste do Paraná: contribuições para a gestão do cuidado em enfermagem. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 69-80, Abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902007000100007>. Acesso em: 24 de abr. de 2018.

MENDES, Márcia Regina Silvério Santana Barbosa. et al . A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 422-426, Dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21002005000400011&script=sci_abstract&lng=pt Acesso em: 28 de mai. de 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otavio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21º ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p.9-27

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra o idoso: o avesso do respeito à experiência e à soberania. **Caderno Saúde Pública**, maio-jun. Rio de Janeiro, 2003.

MOTTA, Alda Britto da. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, vol.25, n.2, pp.225-250, maio-ago .2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922010000200005. Acesso em: 17 de abr. de 2018.

MOTTA, Alda Britto da. Chegando para a idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.223-235

MUNIZ, Tatiana da Silva; BARROS, Albani. O trabalhador Idoso no Mercado de Trabalho do Capitalismo Contemporâneo. **Cadernos de graduação**. Maceió v.2, n.1, p.103-116, maio 2014

NERI, Anita Liberalesso. **Palavras-chave em Gerontologia**. Campinas: Alínea, 2001.

NETI. **Atividades**. Disponível em: <http://neti.ufsc.br/atividades/>. Acesso em: 11 de out. de 2016.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. v.1, São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Thaís Fernanda de Souza; DORONIN, Juliana de Aquino Fonseca. **O Envelhecimento como Expressão da Questão Social diante do Capitalismo na Dicotomia entre: Ser Produtivo x Improdutivo**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2017.

PACHECO, Jaime Lisandro. As Universidades Abertas à Terceira Idade como Espaço de Convivência entre Gerações. In: SIMON, Olga Rodrigues de Moraes Von; NERI, Anita Liberalesso; CACHIONI, Meire (Orgs). **As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Alínea, 2006, p.223-233.

PALACIOS, Annamaria da Rocha de. Fragmentos do discurso publicitário para idosos no Brasil: estratégias de posituação da velhice, novos velhos ou novo mercado de consumo? In: 5 SOPCOM – Comunicação e Cidadania, 5, 2008, Universidade Federal da Bahia: **Actas**, 2008. v.5.

PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios:velho, velhote, idoso, terceira idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.69-83

PEREIRA, Andressa Roberta; OLIVEIRA, Thaize Carolina Rodrigues de; WERNER, Rosilea Clara. **Atribuições do assistente social no atendimento à pessoa idosa na atenção básica de saúde.** Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Florianópolis, 2015.

POLTRONIERI, Cristiane de Fátima; COSTA, Joice Sousa; SOARES, Nanci. **Políticas públicas à pessoa idosa: uma breve discussão da proteção social.** V Simpósio: Assistência Integral e de Qualidade a Idosos, Londrina, 2015.

PRADO, Shirley Donizete; SAYD, Jane Dutra. A gerontologia como campo do conhecimento científico: conceito, interesses e projeto político. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 491-501, junho 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232006000200026&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 de abr de 2017

SANTOS, Sandra Nascimento dos; TELES; Silvia Batista; BEZERRA; Clara Angélica de Almeida Santos. A origem do serviço social no mundo e no Brasil. Cadernos de Graduação - **Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 1, n.17, p. 151-156, out. 2013

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. In: **Estudos de Psicologia**. Campinas. 25(4); p. 585-593out./dez. 2008. p. 585-593. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2008000400013&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 22 de nov. 2016.

SILVA, Adriana; DAL PRÁ, Keli Regina. Envelhecimento populacional no Brasil: o lugar das famílias na proteção aos idosos. **Argumentum**, Vitória(ES), v.6, n.1, p.99-115, jan/jun.2014.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História Ciências Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 155-168, Mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000100009&lang=pt>. Acesso em: 24 de out. de 2017.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Envelhecimento e proteção social: aproximação entre Brasil, América Latina e Portugal. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, n. 126, p.215-234, maio/ago.2016.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Políticas públicas na área do envelhecimento: possibilidades e limites da atuação do Serviço Social. **Revistas de Políticas Públicas**, São Luís, volume especial, p.205-210, out. 2012.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima; YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. **Revista Katálysis**., Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 102-110, jan./jun. 2014

STRINGUETTA, Grazielle Puci et al. **O compromisso ético político do Serviço Social e o idoso**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 6, n. 6, 2010.

STUCCHI, Deborah. O curso da vida no contexto da lógica empresarial: juventude, maturidade e produtividade na definição da pré aposentadoria. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.35-46

STURZA, Janaína Machado; GRANDO, Juliana Bedin. **A efetivação de direitos através da atuação das políticas públicas: um debate fundamental à promoção da cidadania do idoso**. VII Seminário de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. 2015, p.1-17

TARALLO, Roberta dos Santos; NERI, Anita Liberalesso; CACHIONI, Meire. Atitudes de idosos e de profissionais em relação a trocas intergeracionais. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 421-429, Maio 2017. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232017000300421&lang=pt> . Acesso em: 23 de abr. de 2018.

TOMAZ, Marianna Andrade. A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2013. Disponível em:<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5pobrezaepoliticaspUBLICAS/aquestaosocialnocapitalismo-umaanalisedoseuconceitonacontemporaneidade.pdf>>. Acesso em: 4 de Jun. 2018.

VERAS, Renato. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Revista Saúde Pública**, 2009; 43(3), p. 548-554. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102009000300020&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 23 de abr. de 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. tradução Suzana Gontijo. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, Grafile, ano 2, nº 3, p. 33-40, jan/jul, 2001.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice: aspectos biopsicossociais**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.